



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO  
Nº 013/2019**

De acordo com o Processo nº 4.163/2019 de 27/12/2019.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, através do Sr. **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal, vem por razão de interesse da Municipalidade, determinar a Rescisão do Contrato Temporário de Trabalho nº 013/2019, sem ônus para a administração, firmado em 13 de maio de 2019, com o Sr. **JONATAS VIEIRA PEDONE**, com Carteira de Identidade nº 3115513867/SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 039.561.950-51, PIS nº 163.01554.06-0, com endereço na Rua Alfredo Lisboa, 192, Bairro Centro, Tavares/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

Tavares, 02 de janeiro de 2020

**JONATAS VIEIRA PEDONE**  
Contratado

**GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**NARDEL RODRIGUES NUNES**  
Sec. Mun. Educação, Cultura e Desporto

Examinado e Aprovado  
**GUILHERME OLIVEIRA COSTA**  
Procurador Jurídico do Município  
OAB/RS nº 87.415

Testemunhas:

1- Adriane Collares de Oliveira  
CPF Nº 024.237.320-82

2- Ezalete Martins Paiva  
CPF nº 002.710.880-52